

EMENDA Nº 21445, AO PL 1449/2023

REMANEJA RECURSOS NO VALOR DE R\$ 200 MIL À SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO, CNPJ: 47.431.697/0001-19, PARA A O CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE DESTA ENTIDADE

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	200.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
2	9000	9057	10	302	930	4852	3	165910	784.222.274	200.000	+
ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADO PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS OSS (unidade) 903.748											

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA AO PROJETO DE LEI 1449 DE 2023, QUE ORÇA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, TEM A FINALIDADE DE ENCAMINHAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 300 MIL REAIS À SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO, CNPJ: 47.431.697/0001-19, PARA A O CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE DESTA ENTIDADE

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
Marcio Nakashima

Código: 25688 31/10/2023 16:39:15